



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0874/17	DATA: 05/07/2017	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 14h45min	TÉRMINO: 16h38min	PÁGINAS: 47

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Apresentação do plano de trabalho do Deputado Ronaldo Martins, Relator do Processo nº 14/17, Representação nº 15/16, da Mesa Diretora, em desfavor do Deputado Delegado Éder Mauro, e Oitivas das testemunhas arroladas pelo Relator do Processo nº 14/17, Representação nº 15/16, da Mesa Diretora, em desfavor do Deputado Delegado Éder Mauro.

OBSERVAÇÕES

Há palavras ou expressões ininteligíveis.
Houve intervenções inaudíveis.
Há palavra ou expressão inaudível.
Houve reprodução de áudio.



O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Boa tarde a todas e a todos, Deputadas e Deputados presentes.

O Deputado Elmar Nascimento não pôde comparecer e pediu para que eu conduzisse a Presidência hoje.

Declaro aberta a 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, destinada à apresentação do plano de trabalho do Deputado Ronaldo Martins, Relator do Processo nº 14, de 2017, referente à Representação nº 15, de 2016, da Mesa Diretora, em desfavor do Deputado Delegado Éder Mauro, do PSD do Pará, e oitivas das seguintes autoridades arroladas pelo Deputado Ronaldo Martins, Relator: Deputados Edmilson Rodrigues, Jean Wyllys, Ivan Valente, Erika Kokay, Chico Alencar e Claudio Cajado.

Com relação ao Processo nº 14, de 2017, referente à Representação nº 15, de 2016, informo que o Deputado Delegado Éder Mauro protocolou sua defesa escrita em 7 de junho, dentro do prazo regimental.

Na defesa o representado apresentou procuração que constituiu o Dr. Jânio Nascimento como o seu defensor.

Em 13 de junho, o Relator, Deputado Ronaldo Martins, protocolou o plano de trabalho.

De acordo com a solicitação do representado em sua defesa escrita, bem como do Relator em seu plano de trabalho, este Conselho requereu às Polícias Civil e Federal a perícia do vídeo supostamente editado e publicado em rede social.

O Diretor-Geral da Polícia Federal enviou a este Conselho parecer informando que as perícias só podem ser realizadas no âmbito das atribuições da Polícia Federal para a instrução de processos criminais.

Informo que a Polícia Civil entregará, ainda esta semana, a perícia, conforme informação da assessoria daquele órgão.

Comunico que foram protocolizados no Conselho de Ética as notas taquigráficas, pelo Departamento de Taquigrafia, e o vídeo original, pelo Centro de Informática, da reunião da CPI realizada em 2015, em atendimento às diligências solicitadas pelo Relator.

Com relação às autoridades arroladas pelo Relator para prestarem esclarecimentos acerca dos fatos constantes na Representação nº 15, de 2016,



informo o seguinte: foram enviados convites a todos, em 27 de junho de 2017; o Deputado Jean Wyllys enviou Ofício nº 70/17, solicitando que seus esclarecimentos sejam realizados por escrito; confirmaram presenças os Deputados Ivan Valente, Chico Alencar e Claudio Cajado.

Ordem do Dia.

Dando início à Ordem do Dia e de acordo com o art. 14, IV, do Código de Ética, passo a palavra ao Relator, Deputado Ronaldo Martins, para a apresentação do seu plano de trabalho.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Boa tarde a todos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Deputado João Marcelo Souza, a quem me dirijo respeitosamente com o objetivo de ofertar o presente plano de trabalho relativo ao Processo nº 14, de 2017, que veicula a representação de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa em desfavor do Deputado Éder Mauro.

Conforme reza o art. 14, § 4º, inciso IV, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, compete ao Relator proceder às diligências e à instrução que entender necessárias no prazo improrrogável de 40 dias úteis, no caso de perda de mandato, e 30 dias úteis, no caso de suspensão temporária de mandato, contados após a representação da defesa.

Nesse diapasão, Sr. Presidente, ante o cumprimento das exigências regimentais pertinentes à hipótese, passa-se a elencar os instrumentos necessários à persecução disciplinar:

I - Oitiva do Deputado Delegado Éder Mauro (representado);

II - Oitiva do Deputado Claudio Cajado, Corregedor Parlamentar à época do trâmite do Processo nº 124.220, de 2015, na Corregedoria Parlamentar;

III - Oitiva das seguintes autoridades, subscritores dos requerimentos que originaram a representação da Mesa:

a. Deputado Edmilson Brito Rodrigues;

b. Deputado Jean Wyllys;

c. Deputado Ivan Valente;

d. Deputada Erika Kokay; e

e. Deputado Chico Alencar;



IV - Expedição de ofício à Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Federal para realização de perícia no vídeo oficial da reunião da CPI da Violência contra Jovens Negros e Pobres, ocorrida no dia 14 de maio de 2015, bem como no vídeo supostamente adulterado pelo representado e publicado em sua página no Facebook, conforme também requereu o representado em sua defesa escrita;

V - Requisição ao competente órgão desta Casa das notas taquigráficas e imagens de vídeo relativas à sessão da CPI — Violência contra Jovens Negros e Pobres ocorrida no dia 14 de maio de 2015;

VI - Realização de outras diligências que se mostrarem necessárias.”

Faremos a solicitação a V.Exa., Sr. Presidente, após os depoimentos de hoje.

Por enquanto é só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Sou grato, Deputado Ronaldo.

Registro a presença do Deputado Delegado Éder Mauro e pergunto se S.Exa. deseja usar a palavra. (*Pausa.*)

Ainda não.

Dando início às oitivas das autoridades arroladas pelo Relator, faço alguns esclarecimentos sobre o procedimento a ser adotado, com base no art. 12 do Regulamento do Conselho de Ética.

Inicialmente será dada a palavra ao Relator, o Deputado Ronaldo Martins, para que formule as suas perguntas. Elas poderão ser feitas em qualquer momento, quando o Relator entender necessário.

Após a inquirição inicial do Relator, será dada a palavra ao representado, bem como ao seu advogado, para inquirir o depoente.

A chamada para que os Parlamentares inquiram o depoente será feita de acordo com a lista de inscrição, que já está disponível, chamando-se primeiramente os membros deste Conselho, que têm até 10 minutos improrrogáveis para formular perguntas, com 3 minutos para réplica. Será concedida aos Deputados que não integram o Conselho metade do tempo dos membros, 5 minutos, com 3 minutos para réplica. O Deputado que usar a palavra não poderá ser aparteado, e o depoente não será interrompido, exceto pelo Presidente ou pelo Relator.



Esgotada a lista de membros do Conselho, os Líderes poderão fazer comunicação sobre assuntos de relevância nacional, pelo tempo proporcional ao tamanho da sua bancada, e os Vice-Líderes poderão usar a palavra pela Liderança mediante delegação escrita pelo Líder.

Convido a tomar assento à mesa o primeiro depoente, o Deputado Claudio Cajado. *(Pausa)*.

Passo novamente a palavra ao Relator, o Deputado Ronaldo Martins, para formular seus questionamentos.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Sr. Presidente, inicialmente eu gostaria de agradecer ao Deputado Claudio Cajado por se dispor a nos trazer mais informações acerca deste processo, já que à época o Deputado era o Corregedor da Casa e recebeu, então, a denúncia e a encaminhou à Mesa Diretora.

Antes de fazer a minha primeira pergunta ao Deputado, quero deixá-lo à vontade para responder conforme achar melhor e nos trazer mais informações que possam nos municiar na feitura do nosso relatório.

Inicialmente, Deputado Claudio Cajado, gostaria de saber se, quando do repasse da denúncia, ao recebê-la na Corregedoria desta Casa, V.Exa. a considerou grave? V.Exa. reconheceu elementos que justificassem a formulação de um pedido de pronunciamento pelo Conselho de Ética desta Casa, tendo em vista que V.Exa. encaminhou o processo para a Mesa Diretora? Peço que V.Exa. nos traga mais informações, por gentileza.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Boa tarde.

Cumprimento o Presidente, o Deputado João Marcelo; o Relator, o Deputado Ronaldo Martins; o nosso querido colega também, o Deputado Delegado Éder Mauro aqui presente.

Na verdade, quando recebi a representação do Deputado Jean Wyllys e outros, pedi, como sempre faço, para que uma equipe de advogados avaliasse o conteúdo da representação e as provas a ela carreadas.

Ocorre que houve uma edição de um vídeo da fala do Deputado Jean Wyllys, fala que teria sido distorcida. O Deputado, na CPI, falou claramente, a respeito da sua opinião sobre o tema, o seguinte:



“Esta dimensão histórica, que envolve a escravidão de negros; depois, a abolição sem nenhuma política de inclusão no mercado de trabalho; a exclusão territorial; e depois toda uma produção no sentido de desqualificar essa comunidade como humana. Então, tem um imaginário impregnado, sobretudo nos agentes de forças de segurança, de que uma pessoa negra e pobre é potencialmente perigosa; é mais perigosa do que uma pessoa branca de classe média”.

O conteúdo da fala do Deputado Jean Wyllys tem que estar no conjunto do que ele diz: *“A dimensão histórica que envolve a escravidão”* etc.

Portanto, S.Exa. contextualizou a frase para expor a opinião dele sobre essa questão. Mas foi editado vídeo e nele se reproduziu apenas a parte final do que o Deputado disse. Ficou claro que a verdade do que ele disse não foi traduzida no vídeo publicado. Assim ficou a referida edição: *“(...) uma pessoa negra e pobre é potencialmente perigosa. É mais perigosa do que uma pessoa branca de classe média. Essa é a verdade”.*

Ou seja, essa desqualificação, essa deturpação do comentário de um colega, na minha opinião, foi uma atitude indevida. É claro que as provas que tínhamos não eram suficientes para definir a autoria do Deputado Éder, porém, os indícios eram muito fortes. Eu não poderia absolutamente mandar arquivar essa representação, porque os fatos, por si só, deixavam claro que houve, sim, uma edição; que houve, sim, uma divulgação indevida. E, como ambos participavam da CPI e estavam presentes nessa fala, obviamente que a Corregedoria e a equipe técnica da Corregedoria entenderam por bem submeter à Mesa a representação para o Conselho de Ética — neste caso porque é o foro mais qualificado —, para produzir as provas tanto da acusação quanto da defesa.

O objetivo é que se demonstre que houve edição — embora esteja claro, inclusive já foi assumido — e a autoria.

Na minha opinião, aqui no Conselho de Ética há que se identificar a autoria disso. Os indícios demonstram que houve, por parte do Deputado Éder, a



divulgação. Se S.Exa. não o fez, deve-se perquirir como conseguiu esse vídeo e o publicou no seu próprio *site*.

Então, nós achamos que está claro o prejuízo à imagem do Deputado Jean Wyllys. Trata-se de um procedimento que vem de encontro ao decoro parlamentar, já que se atribui a um colega uma atitude que ele não teve, invertendo-se os fatos e, principalmente, a realidade.

Portanto, a Corregedoria achou por bem encaminhar a solicitação à Mesa, que, em julgamento unânime, salvo engano, enviou o processo para este Conselho de Ética.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Só para confirmar: esse vídeo é de 2015?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Esse vídeo é de 2015, e a representação, parece-me, do ano passado, 2016.

Foram tantos casos que, confesso-lhe, alguns elementos precisos de informação me fogem.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - V.Exa. teria mais alguma informação ou algum outro detalhe que gostaria de passar para o Conselho?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não. Eu apenas peço ao Conselho de Ética que identifique o autor, porque nós não tínhamos instrumentos para isso lá na Corregedoria. Quer dizer, houve, sim, a divulgação. Agora, o Deputado Éder alega que não foi ele que o fez, que apenas o reproduziu; porém, não demonstrou de onde ele reproduziu.

Então, se tivéssemos esse *link* de onde foi tirado esse vídeo para ser reproduzido, ficaria mais claro. Mas isso não ficou absolutamente demonstrado. Daí por que penso que este Conselho de Ética, dadas as condições mais amplas de produção do processo, seja o ambiente favorável e extremamente propício para que essas provas sejam produzidas.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Fiquei satisfeito, Sr. Presidente. Obrigado, Deputado Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Pergunto ao Deputado Delegado Éder Mauro se deseja inquirir o depoente.



O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Desejo sim, Sr. Presidente.

Eu gostaria de perguntar à testemunha se ratifica o fato que acabou de dizer, ou seja, que o que foi colocado e levado a ele à época, como Corregedor, foi um vídeo, através de uma denúncia do Deputado Jean Wyllys, no qual o Deputado Jean teve a sua fala cortada...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Editada.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - ...editada e cortada, não havendo a íntegra da fala de S.Exa., vídeo no qual o Deputado expressava uma opinião. Foi isso que V.Exa. falou ainda há pouco?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Foi. Na verdade, no debate da CPI da Violência contra Jovens Negros e Pobres, ele expressou sua opinião sobre a situação dos negros e dos pobres. Dentro dessa contextualização, ele se expressou com essa frase que acabei de ler, que fala dessa dimensão histórica que envolve a escravidão de negros, a abolição sem nenhuma política de inclusão no mercado de trabalho, e, ao final, ele diz: "(...) *sobretudo nos agentes de força de segurança, de que uma pessoa negra e pobre é potencialmente perigosa*". Ou seja, ele ligou o histórico de opressão dos negros e dos pobres a essa situação de que são pessoas perigosas, dentro da contextualização que defendeu na CPI da Violência.

Na edição, porém, ficou apenas a última parte. Como ficou divulgado? "*Uma pessoa negra e pobre é potencialmente perigosa, é mais perigosa do que uma pessoa branca de classe média. Essa é a verdade.*" Ou seja, descaracterizou-se completamente o que o Deputado Jean Wyllys falou.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - O que eu perguntei foi se V.Exa. confirma, Deputado, que falou que foi uma opinião do Deputado Jean.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sim.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Confirma que foi uma opinião?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sim, foi uma opinião dele.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - À época, V.Exa. teria consultado inclusive o corpo jurídico da Corregedoria para verificar a situação.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Isso.



O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Se consultou o corpo jurídico, tecnicamente, pela parte jurídica, V.Exa. entende que eles avaliariam se se tratava de crime ou não, se se tratava de calúnia ou de falsificação, como coloca o próprio Deputado Jean e outros na representação.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Hã, hã!

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - V.Exa. está dizendo que foi uma opinião. Então, eu vou ler parte da frase colocada pelo próprio Deputado Jean Wyllys na representação dele.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Hã, hã!

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Queria que V.Exa. prestasse atenção nisto, até porque consultou o corpo jurídico: *“Então, tem um imaginário impregnado, sobretudo nos agentes das forças de segurança, de que uma pessoa negra e pobre é potencialmente perigosa, é mais perigosa do que uma pessoa branca de classe média”*. Entenda-se por agentes de força de segurança todas as pessoas que trabalham na segurança, como policiais civis, policiais militares, Forças Armadas, dentre outros.

Já que consultou seu corpo jurídico, quero saber a opinião de V.Exa.: isso é uma pura e simples opinião do Deputado Jean Wyllys ou ele está fazendo também uma ilação quanto ao que pensam os policiais e aqueles que fazem parte da força de segurança?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não, é uma opinião dele. Ele está expondo o pensando dele.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - É uma opinião?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Ele está expondo o pensamento dele.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Muito bom. Eu queria ouvir exatamente isso.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Hã, hã!

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Se é uma opinião dele, inclusive quando se refere aos policiais, inclusive, dizendo que eles dizem que os pobres negros e da periferia são potencialmente mais perigosos do que os brancos,



por que, quando se retira a expressão “os policiais”, passa a não ser mais opinião dele, mas a ser um crime cometido por mim?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Na verdade, essa frase tem um precedente, qual seja o relato do Deputado sobre a dimensão histórica que envolve a escravidão de negros, etc., até chegar a este ponto a que V.Exa. se refere, que há um imaginário impregnado sobretudo no pensamento dos agentes de força de segurança que ele não identifica. Ou seja, ele se refere a um imaginário. Ele está expressando a opinião dele sobre fatos históricos. Mas, se alguém acha que ele está imputando um crime a outrem ao pensar que as forças de segurança atribuem ao negro e ao pobre um comportamento criminoso, poderia haver uma representação contra ele nesse sentido. Pode ser feita. Eu não penso dessa forma.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sr. Presidente, eu quero que fique consignado e registrado exatamente isso.

O que é importante? Um dos crimes que ele imputa a mim na representação é exatamente sobre a questão da calúnia. E, para configurar calúnia, tem que existir um crime. Não existe calúnia sem crime. Se, no próprio posicionamento do Deputado Jean, que é um dos representantes, na fala dele — que não está cortada, porque ele mesmo a coloca na representação que faz — ele diz: *“Então, tem um imaginário impregnado sobretudo nos agentes das forças de segurança de que uma pessoa negra e pobre é potencialmente perigosa, é mais perigosa do que uma pessoa branca de classe média”*.

O próprio Deputado que é agora uma testemunha disse que é uma opinião dele — e aqui está registrado como opinião dele. Inclusive, ele reclama que foi retirada a questão dos policiais. Se é opinião dele, ela não deixa de ser quando retira os policiais. E digo isso porque, se não é crime quando ele diz que os policiais têm impregnado no imaginário deles que o pobre é mais potencialmente perigoso do que o branco, não é crime também que os policiais tenham a mesma opinião que a dele.

Então, eu não posso ser julgado no Conselho de Ética pelo crime de calúnia, que é um dos crimes que temos que retirar, se a própria opinião do Deputado Jean é única e exclusivamente uma opinião e não é crime.



Outra pergunta que eu gostaria de fazer: Deputado Cajado, V.Exa. disse que entendeu, pelo que ouviu do corpo jurídico, que se tratava de uma adulteração de um vídeo que prejudicou o Deputado Jean e que, por isso, V.Exa. determinou a abertura da investigação. Inclusive V.Exa. alega que não fui eu quem o produziu e que quer que se chegue à autoria dele. Mas V.Exa. disse que esse vídeo foi divulgado na minha página e que isso prejudicou o Deputado Jean Wyllys, porque foi cortada parte da fala dele, o que trouxe prejuízo ao seu sentido.

Eu tenho certeza de que o seu grupo jurídico deve ter informado a V.Exa. que, para existir crime de calúnia, assim como também de falsidade ideológica, tem que existir o dolo. Sem dolo não há crime.

Se V.Exa. assistiu junto com o corpo jurídico a todo o vídeo que foi publicado na minha página, viu que o único embate que eu tive com o Deputado Jean Wyllys se fez única e exclusivamente em relação a drogas. O Relator tem conhecimento disso, assim como o Presidente do Conselho de Ética. Todos têm conhecimento desse vídeo, que se referiu única e exclusivamente a drogas.

Então, o contexto do vídeo e o que eu debati com o Deputado Jean foi sobre drogas. O que ele deu a entender, em relação ao que discutimos, foi que, se estão morrendo jovens por causa das drogas, elas deviam ser legalizadas. Deu-me a entender, inclusive, que esses jovens poderiam vender drogas com carteira assinada, o que questionei e discuti. Foi só isso. Eu não tratei de absolutamente nada referente ao que foi cortado no vídeo, sabe-se lá por quem, de forma errônea, dizendo que brancos são menos potencialmente violentos do que os negros. Não foi tratado nada disso no contexto principal do vídeo.

Então, eu lhe pergunto: se o contexto da minha discussão com o Deputado Jean no vídeo se tratou única e exclusivamente das drogas — foi só o que discuti com ele —, o seu pessoal do corpo jurídico não viu que não existia dolo no restante do que foi cortado no vídeo de forma errada ou não?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Olhe, eu quero dizer o seguinte: na verdade, V.Exa. está dizendo que está sendo imputado o crime de calúnia. A representação foi por quebra de decoro, por má-fé. Por quê? Porque se publicizou um vídeo que não condizia com a realidade da fala do Deputado. Por não termos os



elementos necessários para dizer se esse vídeo foi feito dentro da Câmara ou fora, não tínhamos elementos para avaliar a conduta criminosa disso.

Então, como V.Exa. o publicou, ficou patente que estava dando publicidade, divulgação a isso. E, como fazia parte da CPI e a fala não reproduzia a realidade por seu inteiro teor, nós achamos conveniente encaminhar a representação para o Conselho de Ética, para aqui se produzirem tanto a prova que o senhor julga que tem como defesa quanto a do próprio Deputado Jean.

O fato é que nós não tínhamos elementos para já poder elencar o tipo de crime, em função de não termos elementos que comprovassem que esse vídeo fora feito dentro das instalações da Câmara, da Casa. Isso não nos dá uma condição de ter como atuar de forma maior, porque não está caracterizado que foi dentro da Câmara. Se fosse, nós já poderíamos estar com essa punibilidade mais clara.

Então, a representação aqui foi para o teor da declaração do Deputado: *“Entendo presente a má-fé do requerido, capaz de, na espécie, macular a dignidade, a ética e o decoro parlamentar”*. O que nós deixamos claro foi isso.

Agora, a produção das provas será feita a partir do momento presente.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Para concluir, Sr. Presidente, eu queria só insistir que, sobre a quebra do decoro, o Deputado que representa, junto com outros colegas, o fez baseando-se principalmente na questão do crime de calúnia e na questão do crime de falsidade em relação ao vídeo. São esses dois carros-chefes.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - A representação que nós fizemos foi por má-fé e por falta de decoro. Aqui se pode caracterizar a punição que V.Exas. acharem condizente com a prova produzida.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Eu queria insistir novamente na pergunta: o seu corpo jurídico, em relação ao crime de calúnia, em algum momento falou que não existia ou que existia dolo na produção?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não tratamos dessa questão. Tratamos de apurar a representação e, em cima da representação, a edição do vídeo. Isso ficou claro. A edição do vídeo foi feita no seu *site*, a divulgação disso.



O senhor também reconhece que, de fato, divulgou e não nos disse se o senhor foi o autor do vídeo ou não. Se o senhor não foi o autor, onde o senhor conseguiu o vídeo — só esse trecho, não num contexto geral?

Essas são as questões que temos que esclarecer.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Por enquanto, é só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Obrigado, Deputado Éder.

Não havendo nenhum membro inscrito, passo a palavra ao primeiro não membro inscrito, o Deputado Glauber Braga, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Cajado, eu só queria ter a oportunidade de reafirmar alguns pontos do que já foi dito pelo Deputado Cajado.

O Conselho de Ética e a Corregedoria não têm a possibilidade de fazer averiguação de natureza penal. Pode ser feita avaliação de quebra de decoro e de indícios de quebra de decoro. Mesmo se assim não fosse, Relator Ronaldo Martins, do ponto de vista do Código Penal, cuja análise não é competência deste Conselho, existe, sim, o elemento do chamado dolo e do chamado dolo eventual, que é quando se assume a responsabilidade pela conduta que está sendo realizada. Mas aqui não se vai tratar disso. Aqui vai-se tratar da quebra de decoro.

Eu dialogava aqui com os Parlamentares, Deputada Erika Kokay, Deputado Éder Mauro: se houve a publicação de um vídeo e se há, por parte do Deputado Éder Mauro, a convicção de que esse vídeo não foi produzido nem por ele nem por sua equipe, basta que o Deputado Éder Mauro indique de quem foi a produção e como partiu o compartilhamento desse vídeo a partir das suas redes sociais.

Mas eu queria dizer que o Deputado acaba criando a sua narrativa como uma forma de fazer a defesa do vídeo. Se fizer a defesa do vídeo, mais ainda ele vai estar dizendo que não cabe fazer uma verificação ou uma avaliação de quem é o produtor originário. Se o Deputado Éder se colocar à disposição para dizer quem foi o produtor originário do vídeo para o compartilhamento nas suas redes, podemos inclusive já verificar quem foi. Se não faz isso, é claro que aumenta a possibilidade de questionamento sobre essa mesma conduta.



Não é a mesma coisa, Sr. Presidente, sendo opinião ou sendo a reflexão sobre fatos históricos, que se faça um tipo de edição revertendo tudo aquilo que foi expresso. Se eu digo aqui agora que o Deputado Claudio Cajado disse que o Presidente Michel Temer deve sair da Presidência da República, estou dizendo que o Deputado Claudio Cajado disse. Mas se eu digo que o Presidente Michel Temer tem que sair da Presidência da República e eu edito esse vídeo, para parecer que foi o Deputado Claudio Cajado, essa manifestação necessariamente vai ser atribuída a ele. Isso não aconteceu nesse vídeo que foi publicizado.

Vou repetir aqui a fala editada e a fala que foi colocada. Isso já foi dito, mas é importante repetirmos.

O Deputado Jean Wyllys diz:

“(...) essa dimensão histórica, que envolve a escravidão de negros; depois, a abolição, sem nenhuma política de inclusão no mercado de trabalho; a exclusão territorial; e, depois, toda uma produção de sentido que desqualifica essa comunidade como humana. Então, existe um imaginário impregnado, sobretudo nos agentes das forças de segurança, de que uma pessoa negra e pobre é potencialmente perigosa, é mais perigosa do que uma pessoa branca de classe média.

(...)

Então, essa é uma dimensão importante para a gente compreender a atuação, porque esse policial não está descolado da formação cultural mais ampla, ele está inserido nessa formação, ele está impregnado desses valores e, quando ele vai trabalhar, quando faz um concurso público e vai trabalhar, ele vai trabalhar nessa perspectiva, com esse imaginário, com essa dificuldade, com esses preconceitos, com essa falta de conhecimento.”

Essa é a fala original.



A fala editada apresenta o Deputado Jean Wyllys dizendo: *“Uma pessoa negra e pobre é potencialmente perigosa, é mais perigosa do que uma pessoa branca de classe média. Essa é a verdade”*.

Dito isso, estabelece a edição, como se verdade fosse que o Deputado Jean Wyllys estivesse afirmando, no exercício de sua atividade Parlamentar, que uma pessoa negra e pobre é potencialmente mais perigosa. Foi exatamente o contrário o que ele disse, ao afirmar que isso não era verdade, mas que o imaginário histórico foi construído exatamente dessa forma.

Concluo, Sr. Presidente, nos meus 20 segundos finais, dizendo que seria muito importante que o Deputado Éder Mauro fizesse a indicação — já que ele alega que o vídeo não foi produzido por ele — de quem fez a produção desse vídeo e qual foi a forma de compartilhamento desse próprio vídeo nas suas redes.

Esse esclarecimento que foi aqui colocado pelo Deputado Claudio Cajado também seria fundamental. Fora isso, é uma edição que descaracterizou por completo aquilo que tinha sido dito pelo Deputado Jean.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Obrigado, Deputado Glauber.

Indago ao Relator se deseja manifestar-se. *(Pausa.)*

Deputado Delegado Éder Mauro, V.Exa. deseja fazer uso da palavra?

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sr. Presidente, a testemunha é o Deputado Cajado. O Deputado Glauber apenas deu a opinião dele e não fez perguntas à testemunha. Então, a opinião dele, para mim, é só uma opinião também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Obrigado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Sim.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Antes de concluir, só queria deixar claro, Éder, que nós não imputamos a V.Exa. nenhum crime, porque não tínhamos elementos que caracterizassem a autoria. Nós fizemos a representação ao Conselho de Ética por quebra de decoro diante da publicização dos vídeos no seu *site*, sem que houvesse claramente a fala do Deputado Jean de forma contextualizada do que



ele disse. Então, nós entendemos que houve, sim, má-fé, quando foi publicizada aquela parte, cortando o restante.

Mas, se existe, por exemplo, a prática ou intenção do Deputado Jean Wyllys de indicar que as forças de segurança têm em todo negro ou pessoa pobre, eventualmente, um criminoso em potencial, qualquer entidade ou policial que se sentir ofendido diante da opinião dele, que é resguardada constitucionalmente, ou diante de algum tipo de procedimento, pode adotar alguma providência contra ele. Não sei se vai para frente ou não!

Mas o que ficou claro para nós na Corregedoria foi que não tínhamos elementos que demonstrassem a autoria e, principalmente, que houvesse ocorrido tal edição dentro das instalações da Câmara — aí sim, caracterizaria um crime com bases mais firmes. Mas nós não tivemos esses elementos. Então, achamos por bem não arquivar o processo e encaminhá-lo ao Conselho de Ética, para que se produzam essas provas, pois não tivemos a oportunidade de fazê-lo. A questão é essa.

A minha posição, inclusive está no parecer da Corregedoria, é autoexplicativa. Não pense que fui contra o colega ou contra o Deputado Jean. Pelo contrário! Nós somos absolutamente isentos, tanto que o nosso parecer foi submetido ao crivo da Mesa Diretora, de todos os seus membros, e lá houve uma decisão de encaminhar ao Conselho de Ética para que fosse produzida a prova.

O que nós precisamos deixar claro é que houve a edição. Está claro. Ponto. Quem foi o autor? E por que se divulgou apenas parte da fala e não o todo dela? E digo isso porque tal ato prejudicou a imagem do Deputado Jean Wyllys. Isso está claro.

Então, nós temos que perseguir quem atuou nesse tipo de procedimento. E, se for um colega, fica claro que houve quebra de decoro. Mas a imputação da pena ou configuração de crime para esse ato vai se produzir de acordo com as provas que foram levantadas.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sr. Presidente, o colega quis explicar o posicionamento dele, mas eu só quero colocar, Deputado Cajado, que também não tenho nada contra. Acho que V.Exa. agiu como tinha que agir.



Corretíssimo o seu procedimento de mandar apurar, de determinar a apuração. Isso está correto. Eu não tenho nada contra.

As perguntas que lhe fiz foram feitas porque o senhor disse que consultou inclusive o corpo jurídico do Conselho. E, como estou me defendendo — e a representação pede pela questão da quebra do decoro e se refere principalmente a dois fatos tidos penalmente como criminosos, que são a calúnia e a falsidade —, perguntei se o senhor viu se o vídeo, no contexto do que eu debati com o Deputado Jean, se se tratava da questão de brancos e negros em relação a um potencialmente mais violento que o outro ou não ou se se tratava só da questão das drogas, que ele questionou, e eu rebati. Porque, se foi só isso, já retiramos a questão dolo.

Perguntei também se esse vídeo tratava, na fala do Jean, na sua opinião e na daqueles que o senhor consultou juridicamente, de uma opinião do Jean, única e exclusivamente, que você somente ratificou na sua fala ao dizer que era uma opinião do Jean. E, se é uma opinião dele —, e eu li todo o contexto da própria representação dele —, ele coloca essa opinião referindo-se aos policiais, que são exatamente as forças de segurança a que ele se refere, pelo imaginário de tratar negros e pobres de maneira diferenciada dos brancos, no que diz respeito a ser ou não mais violento. E, se formos ver, trata-se de um preconceito e até de um racismo! Quer dizer, ele está atribuindo o crime a toda uma instituição de segurança pública, que são os policiais!

E, se para ele trata-se só de uma opinião e não de um crime, por que um dos que ele está estabelecendo para mim seria crime? Seria também só uma opinião!

Era só isso que queria colocar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Não havendo mais quem queira usar da palavra, agradeço a presença do Deputado Claudio Cajado e declaro encerrada a oitiva.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Obrigado e boa tarde! Desculpe-me, porque estou muito gripado, mas fiz questão de estar presente. Estou até com atestado, mas não vou usá-lo, espero.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Obrigado, Deputado.



Com a palavra a nossa amiga, a Deputada Erika Kokay, como segunda depoente. *(Pausa.)*

Passo a palavra ao Relator, o Deputado Ronaldo Martins, para formular seus questionamentos.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Pois não, Sr. Presidente, gostaria de desejar uma boa-tarde à Deputada Erika Kokay e de passar a ela algumas perguntas, que, espero, traga-nos mais detalhes para que possamos formular o nosso relatório com mais elementos.

Deputada Erika Kokay, a senhora estava presente na CPI da violência contra negros e pobres, ocorrida no dia 14 de maio, nesta Casa, durante a fala do Deputado Jean Wyllys? Por gentileza.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu creio que sim. Não posso assegurar essa data especificamente.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Como a senhora soube do fato objeto do presente processo, a questão do vídeo, Deputada?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, Sr. Relator, houve uma discussão na CPI, levantada, se não me falha a memória, pelo Deputado Jean Wyllys, dizendo que havia sido adulterada uma fala sua. Não me recordo se estava no momento da fala, mas tive acesso ao conteúdo do que foi falado. Isso foi colocado para o Presidente da CPI, o Deputado Reginaldo Lopes, ou seja, de que havia tido uma adulteração de um raciocínio, de uma fala do Deputado Jean Wyllys. E, obviamente, quem o conhece — e me parece que o Deputado Delegado Éder Mauro também era membro da CPI do extermínio de jovens negros — sabe quais são as posições do Deputado Jean Wyllys, sabe nitidamente quais são as suas posições. Isso porque este embate se deu durante a CPI: se havia ou não o extermínio de jovens negros, se havia ou não o racismo institucional. Isso permeou toda a construção e o desenvolvimento da CPI, dentre outras polêmicas. E havia sempre a posição, defendida pelo Deputado Delegado Éder Mauro, de que não se poderia caracterizar que havia um racismo institucional ou o extermínio de jovens negros.

Portanto, a posição do Deputado Jean Wyllys acerca da existência de um imaginário ou de uma cultura de discriminação racial é bastante conhecida de todos



os que participaram dessa CPI. E, naquele momento, lembro — e isso pode ser resgatado nas notas taquigráficas desta reunião, quando levantada a denúncia de que tinha havido uma adulteração da fala do Deputado Jean Wyllys — que o Delegado Éder Mauro disse mais ou menos assim: *“Não, o que está no vídeo ele falou”*.

Ocorre que o Deputado sabe, com muita precisão, que aquilo foi adulterado para impor ao Deputado Jean Wyllys uma opinião que não é a sua. O Deputado Jean Wyllys transformou uma crítica em uma reflexão. Talvez o Deputado tenha entendido como um ataque aos policiais e se sentiu na obrigação de adulterar um vídeo e de penalizar o Deputado Jean Wyllys, colocando-o na defesa de posições que lhe são absolutamente antagônicas.

Portanto, é muito claro que o Deputado Jean Wyllys, com esse raciocínio — e, digo, todo o raciocínio, a construção de um imaginário social —, faz uma reflexão sobre posturas de policiais e retira inclusive a culpa pessoal dos policiais por terem essa posição. Ele diz que há uma cultura ou um imaginário construído, e esse imaginário construído não isenta os policiais de o incorporarem e de essa concepção se transformar em ação. Assim, penso que o Deputado talvez tenha encarado como um ataque aos policiais, mas, na verdade, é uma reflexão sobre índices de violência policial que estão bem nítidos e fazem parte de estatísticas em nosso País.

E, naquela ocasião, quando foi dito que havia uma adulteração, fiquei muito assustada com isso, confesso que fiquei muito assustada, pois, de repente, nós passamos a temer o que estávamos falando, porque as nossas falas poderiam ser pinçadas, fragmentadas, e nós poderíamos estar em determinados *sites* ou no Facebook com palavras e ideias na perspectiva de combatê-los. Eu achei isso de uma gravidade muito grande!

Lembro que, à época, eu disse ao Presidente da Comissão, o Deputado Reginaldo Lopes, que a CPI não poderia achar que não tinha acontecido nada, porque havia uma fala, um raciocínio do Deputado Jean Wyllys que foi adulterado, com a perspectiva de colocá-lo na condição de racista, na condição de discriminador, ou seja, na condição de depreciador das pessoas em função de sua etnia, de sua raça, de forma leviana e criminosa.



Nesse contexto, a decisão do Presidente da CPI foi no sentido de colher e avaliar as notas taquigráficas, ou seja, de avaliar o que havia sido divulgado. E o próprio Presidente da Comissão chegou à conclusão de que tinha havido, sim, uma adulteração das falas, tanto que enviou uma correspondência à Presidência da Casa, e uma adulteração não inocente, pois não se acredita que houve inocência.

Ressalte-se que — conhecendo a posição do Deputado de atribuir ao País um racismo institucional e constatar que há um genocídio de jovens negros — esse imaginário subalternizante da população negra, que foi construído ainda com os fios da escravidão, que também é incorporado pelas forças policiais e se expressa em uma violência policial discricionária, é de uma profunda leviandade, é um crime.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Sra. Deputada, além da divulgação do citado vídeo, a senhora presenciou ou ouvir falar de algum comentário do Deputado Delegado Éder Mauro acerca da situação narrada nesse processo?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Veja, estou dizendo a V.Exa. que, quando houve essa discussão na Comissão, como eu disse anteriormente, o Deputado Delegado Éder Mauro havia divulgado o que tinha acontecido. Ele disse assim: *“Mas, isso foi falado, isso foi falado!”* A primeira reação dele — e penso que isso pode ser resgatado nas notas taquigráficas — foi a de defender o conteúdo que tinha sido publicizado por ele mesmo, de forma absolutamente leviana. E digo leviana porque, repito, como o Deputado fazia parte da CPI e tinha a posição de negar o racismo institucional, de negar a existência de genocídio da população jovem negra, ele sabe exatamente quais são as posições do Deputado Jean Wyllys.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - V.Exa. chegou a assistir ao vídeo original e ao vídeo supostamente editado e chegou a assistir nas redes sociais ao vídeo do Deputado Delegado Éder Mauro?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não, eu não cheguei a assistir ao vídeo, mas eu vi o conteúdo dele. A fala do Deputado Jean Wyllys estava nas notas taquigráficas que foram resgatadas, e o vídeo do Deputado Delegado Éder Mauro não foi negado nem por ele. Não foi negado nem por ele! Ao contrário — e vou repetir —, a primeira reação do Deputado, lembro com clareza, foi dizer que tinha divulgado o que havia acontecido.



O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Pois não, Deputada. Por que a senhora subscreveu o pedido de abertura de inquérito dirigido à Corregedoria Parlamentar e que originou a presente representação?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Porque, ao tomar conhecimento das notas taquigráficas e do que havia sido divulgado pelo Deputado Delegado Éder Mauro, achei de uma profunda gravidade, porque é uma adulteração, é um crime. É um crime! Acho que, se foi feito pelo Deputado Delegado Éder Mauro, se não foi feito em seu gabinete, cabe até uma investigação nesse sentido. Quem produziu essa edição? E não resta qualquer dúvida de que houve uma edição. Não resta qualquer dúvida! E também não resta qualquer dúvida de que houve uma edição dolosa, porque uma edição com o nítido objetivo de prejudicar o Deputado Jean Wyllys, imputando a ele concepções e opiniões que são contrárias às suas próprias convicções, no que diz respeito à questão dos jovens negros e da ação da própria polícia.

Deputado, penso que nós não podemos ir incorporando fatos como esses como naturais e normais. Estamos falando de Parlamentares, mas pode ser qualquer pessoa. Ninguém tem o direito de editar a fala de outra pessoa, para lhe dar sentido completamente antagônico. Isso é crime! Isso é crime de falsidade ideológica, isso é crime de calúnia, isso pode ser considerado outros crimes que devem dialogar com esse tipo de posição.

Por isso, fiz a representação. E farei representações toda vez que eu constatar que houve ações como essa de um Parlamentar ou de quem quer que seja.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Para finalizar, Sr. Presidente, Sra. Deputada, a senhora teria informações de quem produziu esse vídeo? V.Exa. teria informações de se realmente foi o Deputado Delegado Éder Mauro ou algum assessor dele que o fez?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não. Eu acho que cabe uma investigação sobre isso. Eu penso assim. E como eu teria como saber quem editou o vídeo? Quando me disseram isso, eu disse: "*Não é possível!*" A minha primeira reação foi de incredulidade: "*Não é possível que um Deputado colha a frase ou a fala de um Parlamentar e a deturpe dessa forma*". Se eu afirmo aqui: "*Há um*



racismo institucional, porque o Estado acredita que os negros são subalternos”, alguém retira parte disso e publica apenas “os negros são subalternos”, isso é um ataque frontal à verdade, à ética e ao decoro parlamentar.

Portanto, eu não tenho como dizer que esse vídeo foi editado pelo Deputado Delegado Éder Mauro. O que eu posso afirmar, com muita segurança, é que ele foi divulgado pelo Deputado Delegado Éder Mauro, que ele foi divulgado por um Parlamentar que participava assiduamente das reuniões da CPI que discutia o extermínio de jovens negros, onde se davam vários embates de opinião, o que é absolutamente democrático. As pessoas são livres para expressar suas opiniões a partir de suas crenças e convicções. Isso faz parte do jogo democrático. O que não faz parte do jogo democrático e resvala em ação criminal é alguém se apropriar da fala do outro, adulterá-la e publicizá-la.

Assim, respondendo-lhe objetivamente, não tenho como saber quem editou o vídeo. Acho que este Conselho tem elementos para investigar nesse sentido. Tenho absoluta certeza de que o Deputado ajudou a publicizá-la. E creio que o Deputado, se detentor de inteligência, sabe exatamente qual é a posição do Deputado Jean Wyllys e sabe que S.Exa. nunca falaria isso, como foi editado.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - O.k.

Sr. Presidente, a não ser que surjam novos questionamentos por parte dos Parlamentares, por enquanto, dou-me por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Obrigado, Deputada Erika Kokay.

Eu preciso ali votar na CIDOSO, onde estão precisando de um voto. Indago ao Deputado Ronaldo Lessa se pode assumir a Presidência por 1 minutinho.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - O Deputado Ronaldo Martins, como Relator, não pode. *(Riso.)*

Enquanto eu saio e o Deputado Ronaldo Lessa assume a Presidência, passo a palavra ao Deputado Delegado Éder Mauro.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Obrigado, Sr. Presidente.



Primeiro, eu quero iniciar dirigindo-me à Deputada Kokay para dizer que, com certeza, eu sou detentor de inteligência. Talvez não como a sua, muito menos com os seus pensamentos, mas eu sou.

Gostaria de perguntar, Sr. Relator, à testemunha se ela está na qualidade de testemunha ou de representante, porque ela é uma das representantes. A Mesa pode me informar? (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Como testemunha.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Testemunha? Eu gostaria de perguntar a ela, apenas para que ratifique, se ela estava no dia do fato na Comissão?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu não me recordo do dia do fato. No dia da fala do Deputado Jean Wyllys, eu não posso precisar se eu estava. Não posso. Mas, eu vou repetir, repetir para que se escute sem nenhuma dúvida: eu estava no dia em que foi levantada a denúncia e acompanhei todo o processo de investigação da própria Presidência da CPI, através das notas taquigráficas, e V.Exa. não negou o que estava dito. A primeira reação de V.Exa. — e eu tenho uma clareza solar acerca disso — foi: “*Ele falou isso*”. Foi essa a reação de V.Exa. Portanto, V.Exa. não negou, como não nega hoje. E é impossível negar o que é verdade absoluta!

O fato de eu ter visto ou não ter visto, de ter escutado ou não ter escutado, de estar presente ou não estar presente não é uma variável a ser considerada sobre a veracidade da edição. Houve uma edição. V.Exa. mesmo disse, ainda nesta reunião, que chegou ao seu *site*, chegou por acaso — geração espontânea, não sei —, mas chegou ao seu *site* e passou a ser divulgado. Mas V.Exa. mesmo reconhece que chegou ao seu *site* e foi divulgada esta fala adulterada do Deputado Jean Wyllys.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - A pergunta que eu fiz à testemunha foi única e exclusivamente se ela estava no dia. Ela estendeu a resposta dela para outro sentido.

Mas, apenas para ratificar a sua própria fala, eu não nego o que eu falo, não! Tenha certeza disso, até porque eu tenho as minhas convicções também, assim como vocês sempre dizem que têm as de vocês.



Mas eu perguntei, Deputada, se V.Exa. estava no dia, exatamente para que V.Exa. pudesse ter o discernimento de saber o que está falando e o que aconteceu, porque a senhora é uma das representantes — é uma das representantes. Está na qualidade de testemunha hoje, mas é uma das representantes. E, para ser representante contra alguém, nós estamos exatamente fazendo contra essa pessoa aqui, no Conselho de Ética ou na Justiça, como também o Deputado Jean entrou e não encontrou o que ele queria... Porque eu não sofri nenhuma punição na Justiça! Quem sofreu foi o Facebook, não eu. A Justiça entendeu que eu não deveria receber nenhuma punição. E por que entendeu dessa forma? Porque não existiu crime algum.

Mas eu lhe perguntei exatamente isso porque, se a senhora esteve no dia ou se, pelo menos, tivesse visto o vídeo que a senhora diz que foi editado. E eu gostaria até que a senhora pudesse me responder se a senhora sabe qual é a diferença entre editado e cortado. Houve uma fala cortada ou houve uma fala editada? Talvez a perícia possa dizer isso, se houver uma perícia. E eu volto a perguntar à senhora é se esteve no dia ou se viu o vídeo. Se não esteve no dia, como já confirmou... E estou achando até estranho, Relator, porque do jeito que aconteceu o fato, com a discussão calorosa que houve entre mim e o Deputado Jean, se eu estivesse na Comissão, eu tenho certeza de que me lembraria. Tenho certeza absoluta de que me lembraria. E, se eu não estivesse, tenho certeza de que eu seria muito fraco para prestar qualquer depoimento contra quem quer que seja, porque nem lá eu estava — nem lá eu estava.

Mas, ainda assim, eu quero crer que a Deputada tenha visto o vídeo. E se a senhora o viu, eu quero lhe perguntar isto: pelo que a senhora viu e ouviu no vídeo, qual foi o contexto principal do debate e embate entre mim e o Deputado Jean? Foi a questão de os brancos e negros serem entre eles potencialmente ou não uns mais violentos que os outros ou foi questão de drogas? Responda-me só isso.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - O primeiro aspecto, Relator, é que nós apresentamos uma representação à Mesa, mas a autora do processo de investigação de quebra de decoro aqui é a Mesa — é a Mesa. Aliás, nós não temos nem prerrogativa para tanto. Nós encaminhamos à Mesa uma representação.



E digo mais. Veja, não me importam quais são as posições do Deputado. Aliás, importam, sim, porque, via de regra, elas ferem muito a dignidade humana. Mas eu asseguro, e defenderei, o direito de o senhor defendê-las, porque o senhor foi eleito com essas posições e aqui faz a sua defesa — e tenho absoluto direito de contestá-las na medida em que divirjo delas. Eu sei quais são as suas posições. Elas são posições que estão dentro de uma lógica que é uma lógica que fere a dignidade humana, no meu pensar, mas eu defendo o direito de o senhor desenvolvê-las.

Então, nós não estamos discutindo aqui os embates, os embates de opiniões sobre legalização, sobre não legalização, sobre a questão da política de drogas. O que nós estamos discutindo, que foi o objeto da própria representação, é um crime, um crime que foi cometido na edição de um discurso que sofreu cortes. Portanto, não há (*ininteligível*). Ou foi cortado ou foi editado. Houve uma edição, que cortou aspectos da fala do Deputado Jean Wyllys, e estes aspectos cortados da fala do Deputado Jean Wyllys desvirtuaram a sua opinião sobre os fatos. Então, teve um objetivo essa edição: o objetivo foi desqualificar o Deputado Jean Wyllys, foi atribuir a S.Exa. um discurso que se contrapõe a toda a sua história e a toda a defesa do seu mandato, foi atribuir ao Deputado Jean Wyllys uma posição discriminatória, racista e de alimento ao genocídio de jovens negros.

Portanto, nós não estamos aqui discutindo os embates de opinião. Nós estamos aqui discutindo o crime que aconteceu. E nós estamos discutindo um crime que aconteceu em que não há questionamento sobre os fatos. Os fatos indicam que houve um corte na fala do Deputado Jean Wyllys, para que fosse editada a sua fala, de forma a incriminá-lo com posições, que são posições que não correspondem ao que foi dito nem correspondem ao seu próprio pensamento.

E nós temos fartas notas taquigráficas. Basta ver o posicionamento do próprio Presidente da CPI que investigou as notas taquigráficas. Num primeiro momento, qual foi a reação do Presidente da CPI? Foi a de que procederia a um processo de averiguação das denúncias que estavam ali chegando, pois, quando foram feitas essas denúncias, não tiveram a oposição ou a negação dos fatos pelo Deputado Éder Mauro. Ao contrário, o Deputado se levanta e diz: “*Mas isso foi falado*” — “*mas isso foi falado*”.



Logo, se o Deputado tinha tanta certeza de que isso foi falado é porque conhecia a globalidade e a integralidade do discurso do Deputado Jean Wyllys. Portanto, o Deputado não escutou fragmentos. Quando o Deputado disse: “*Isto foi falado*”, foi porque tinha uma convicção. Tanto é que o Deputado estava presente na reunião! O Deputado mesmo disse que teve um grande embate com o Deputado Jean Wyllys, em função da visão sobre a política contra as drogas. Ele disse, acabou de dizer aqui e reafirma a todo momento.

Então, o Deputado estava com o Deputado Jean Wyllys, presenciou a fala do Deputado Jean Wyllys, esta que está retratada nas notas taquigráficas, e sabe, portanto, que o Deputado Jean Wyllys nunca falou daquela concepção de que os negros eram mais perseguidos ou coisa que o valha, como saiu e foi divulgado pelo *site* do próprio Deputado. O Deputado estava na reunião e escutou. Se eu não estava lá... Mas o Deputado escutou a fala do Deputado Jean Wyllys. Assim, ao publicizar uma edição em que o Deputado presenciou a fala e sabia que o Deputado Jean Wyllys estava atribuindo aquela expressão a uma construção do imaginário popular, que era absorvida de certa forma pelos policiais, o Deputado está sendo réu confesso.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Gostei do réu confesso, Deputada. Tenho certeza de que V.Exa. deve ter estudado muito sobre o que é um réu confesso, como deve saber muito o que é uma delação premiada, no futuro.

Sr. Relator, voltarei a insistir: só tenho duas perguntas. Uma delas é a mesma que fiz, porque a Deputada, na verdade, como testemunha, está fazendo mais discurso do que respondendo ao que interessa para a apuração do próprio Conselho de Ética.

A senhora já disse que não lembra se esteve no dia do fato. Se não lembra, quero crer que é *in dubio pro reo*. Logo, para mim, a senhora não esteve. Aí, eu lhe disse que, se não esteve no dia do fato, representou contra mim e hoje está como testemunha contra mim, a senhora deveria ter a obrigação de, pelo menos, ter visto o vídeo todo, o que foi para *site*. Todo! Por isso, estou lhe perguntando se a senhora sabe o contexto principal do embate e de discussão entre mim e o Deputado Jean. E me parece que a senhora não sabe, porque a senhora não quer falar sobre ele.



Senão, a senhora diria: “O que você discutiu, quando levantou e discutiu com ele, foi sobre esse assunto”.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Foi sobre as drogas.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Para mim, é importante, Sra. Deputada, porque a representação que pede a quebra de decoro vai ser investigada, não tenho a menor dúvida, mas ela faz referência a dois crimes: calúnia e falsidade ideológica. É o que ela cita na representação. Ou a senhora não leu a representação que assinou? A senhora pode me responder se leu a representação?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Deputado, eu não vou lhe responder.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Então, está consignado que ela não respondeu se ela leu a representação que ela assinou.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não vou responder, Deputado, porque isso é uma provocação. O senhor me respeite! O senhor me respeite!

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Então, responda!

(Intervenções simultâneas inaudíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Vamos falar com calma, cada um na sua vez.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - O senhor me respeite! O senhor me respeite!

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - *(Ininteligível.)* Não estou lhe desrespeitando. Estou me defendendo e estou fazendo perguntas à testemunha! A senhora tem que responder às perguntas ou consignar *(ininteligível)*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Deputada, Deputado, vamos com calma.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Sim.

Para perguntar à depoente, está com a palavra o Delegado Éder Mauro. Por favor! Depois, fala a Deputada Erika Kokay.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Sim. Vou ceder. Só estou explicando.

Por favor, Deputado.



O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Então, volto novamente à pergunta. Tenho só mais duas perguntas. Quero ratificar novamente a pergunta: se ela, a testemunha, sabe o contexto do embate e da discussão entre mim e o Deputado Jean no vídeo, que ela diz que foi editado. É só isso que eu quero que ela me diga. Agora!

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Por favor, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu sei o contexto da discussão. E eu exijo respeito, Deputado, porque...

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Não é só pergunta e resposta, Sr. Presidente? Porque, se vai permitir alguma provocação, não vai dar certo.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Presidente, eu fui desrespeitada. Eu fui desrespeitada.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Onde a senhora foi desrespeitada?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu fui desrespeitada.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Onde, Deputada?

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Por favor, Deputado. V.Exa. fez a pergunta, e ela tem que responder como ela achar melhor, de forma não agressiva. É o que nós acreditamos aqui.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - O senhor me desrespeita quando pergunta se eu li algo que eu assinei. O senhor me desrespeita. O senhor me desrespeita, porque está insinuando...

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Não a estou desrespeitando, Deputada, eu estou lhe perguntando. *(Riso.)*

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, V.Exa. me assegure a palavra, por favor, porque ele não tem permitido que eu fale! *(Pausa.)*

Na medida em que o senhor insinua que eu tenha assinado algo sem ler, o senhor me desrespeita — me desrespeita! Obviamente, se eu assinei, eu li. Não só li a representação, li as notas taquigráficas! E as notas taquigráficas não deixam dúvidas. E V.Exa., que estabeleceu um embate com o Deputado Jean Wyllys, sabe que o Deputado Jean Wyllys não falou aquilo. Não foi um simples corte, porque se



pode cortar alguma coisa por esquecimento ou por qualquer coisa que o valha, ou por desleixo. Foi uma edição! Cortou-se para editar, para colocar nas palavras do Deputado Jean Wyllys o caráter antagônico às suas próprias declarações. Houve um embate acerca da política, acerca do enfrentamento das drogas. E o Deputado editou — editou! Eu não sei se foi ele que editou, mas em verdade o Deputado, melhor refazendo, o Deputado divulgou, divulgou uma edição que ele sabia que não correspondia à verdade, porque ele estava no dia e porque ele enfrentou uma discussão naquele mesmo dia com o Deputado Jean Wyllys. Então, ele sabe o inteiro teor da fala do Deputado Jean Wyllys. Sabe o inteiro teor. E o Deputado, mesmo assim, colheu uma fala, uma edição cortada, dolosa e deliberadamente, para desqualificar o Deputado Jean Wyllys, e a divulgou.

Então, para mim, não resta nenhuma dúvida de que essa posição representa uma quebra de decoro. Há uma representação, inclusive por quebra de decoro, que teve avaliação prévia da própria Mesa, da Corregedoria e da Mesa.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sr. Presidente, eu só quero que, na minha palavra, fique consignado que a testemunha não respondeu à minha pergunta. Ela voltou ao discurso da questão “Jean” e fez tudo, menos responder à pergunta sobre o contexto. Sobre o contexto, não respondeu, o que me leva a crer — e eu quero que o Relator possa também verificar essa situação — que ela não só não esteve no local no dia do fato, como também não teve acesso ao contexto do que aconteceu no embate...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Eu estou falando, Sr. Presidente. Assegure-me a palavra.

Ela também não teve acesso ao contexto da discussão entre mim e o Jean, no contexto principal. Ela teve apenas a orientação do que ela deveria falar em relação à outra questão, que é a próxima pergunta, que é a última pergunta.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - O Deputado está me desrespeitando. O Deputado está me desrespeitando.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - De novo, Sr. Presidente! Eu não posso mais perguntar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Não, Deputada...



O senhor tem mais alguma arguição ainda para ela?

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sim, tenho mais uma pergunta para ela, para a Deputada Erika.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Sim. Por favor.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Eu só quero dizer o seguinte: se toda vez que a Deputada Erika disser que uma pergunta minha é um desrespeito a ela, eu estou sendo cerceado na defesa.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - *(Riso.)*

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Não é possível que ela faça um discurso aí na defesa do Jean e nos posicionamentos ideológicos dela, e eu não possa me defender.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - O Deputado está com a palavra. Por favor, pode perguntar.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Então, está consignado que ela não respondeu à pergunta, o que me dá a entender que ela não esteve no local nem teve acesso ao vídeo.

Ainda há pouco, a Deputada testemunha disse que o vídeo editado, que é a única parte a que ela teve acesso, fala da troca de sentido da frase cortada do Deputado Jean, em que ele dá o entendimento de que o Deputado Jean coloca uma postura racista em relação aos negros e pobres, pelo que está editado no vídeo.

Eu gostaria de perguntar à Deputada se ela ratifica essa frase, editada ou cortada — ou sei lá o quê que pode ser apurado —, e se realmente é um posicionamento racista ele ter colocado essa frase de que “os negros e pobres são potencialmente mais violentos do que as pessoas brancas de classe média”. Pergunto se ela ratifica isso, como foi colocado no vídeo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Com a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - O Deputado me desrespeita quando diz que eu não conheço o teor e o contexto em que se deu a discussão. O Deputado me desrespeita. E me desrespeita, uma segunda vez, quando diz que eu estou sendo orientada. O Deputado me desrespeita! Eu não sou ventríloquo de quem quer



que seja. Não sou ventríloquo! Portanto, eu tenho as minhas convicções e tenho uma lealdade com a verdade — tenho uma lealdade com a verdade.

Quando o Deputado desconstrói a frase, corta a frase... Veja: *“Então tem um imaginário impregnado, sobretudo nos agentes das forças de segurança, de que uma pessoa negra e pobre é potencialmente perigosa, é mais perigosa do que uma pessoa branca de classe média. Então, essa é uma dimensão importante para compreender...”* E aí vai o conjunto do raciocínio, para falar como os agentes de segurança incorporam-se, em grande medida, a um imaginário na construção de um País que não fez o luto da escravidão. E quando eu divulgo que *“uma pessoa negra e pobre é potencialmente perigosa, é mais perigosa do que uma pessoa branca de classe média”*, quando eu divulgo isso, eu estou querendo colocar nas palavras do Deputado Jean Wyllys não uma interpretação e uma reflexão sobre a construção de um imaginário subalternizante dos jovens negros que envolve em grande medida a ação das forças de segurança, como está dito aqui, literalmente. Literalmente, está dito isso, com o conjunto da frase original do Deputado.

Mas, quando eu transformo isso em *“uma pessoa negra e pobre é potencialmente perigosa, é mais perigosa do que uma pessoa branca de classe média, essa é a verdade”*... Dito isso, quando eu transformo esse raciocínio, eu enxugo, eu pontuo, eu retiro dele apenas essa frase, eu estou querendo que o conjunto das pessoas, que têm acesso a esse vídeo, ache que o Deputado Jean Wyllys acredita que *“uma pessoa negra e pobre é potencialmente perigosa, é mais perigosa do que uma pessoa branca de classe média, essa é a verdade”*. *“Quando eu quero que as pessoas acreditem que o Deputado Jean Wyllys disse isso, eu quero que as pessoas acreditem que o Deputado Jean Wyllys tem a avaliação de que a população negra e pobre é mais perigosa do que a população branca de classe média e, portanto, expressa uma concepção racista.”*

Portanto, V.Exa., ao fazer isso, tentou desqualificar o Deputado Jean Wyllys.

Eu diria que eu tenho dois sentimentos. Um sentimento é de muita vergonha de que isso tenha acontecido nesta Casa. Eu tenho muito pouco tempo de Casa — este é o meu segundo mandato —, mas eu nunca vi isso acontecer. Eu nunca vi alguém editar de forma tão dolosa, de forma tão capciosa uma frase e torná-la pública. Se V.Exa. não a editou, não cortou, tornou-a pública. Eu nunca vi isso.



Um outro sentimento que eu tenho é de muita tristeza. Onde fica a verdade? E onde fica a honestidade? O sentimento que nós passamos a ter foi o de que todas as nossas falas poderiam ser pinçadas e divulgadas como se tivessem um sentido antagônico ao do que foi proferido.

Portanto não há nenhuma dúvida de que houve uma edição. Não há nenhuma dúvida de que o Deputado tornou públicas essas edições através do seu próprio *site*. Disso não há dúvida. Não há dúvida de que houve, portanto, falsidade ideológica.

Esse é o meu pensar, Sr. Presidente. Eu estou absolutamente à disposição para, a qualquer momento que esta Comissão precisar, prestar esclarecimentos e contribuir para ela. Esta é a minha intenção: contribuir, para que possamos rechaçar posturas como esta, de editar um vídeo, cortar um vídeo, torná-lo público, tentar desclassificar o outro.

Nós fazemos debates de ideias, e as minhas ideias, em grande medida, se chocam com as suas. Mas fazemos debate de ideias! O que não podemos admitir é que se distorçam as ideias, que as editem de forma dolosa, que as tornem públicas de forma dolosa.

Isso significa que as pessoas não têm convicção das suas ideias. Se tivessem convicção das suas ideias, não buscariam subterfúgios para desqualificar aquele que diverge. Apenas fariam o debate de ideias mais puro e mais limpo, como se estivéssemos numa ágora grega, que é o que nós almejamos.

É isso, Deputado.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Bem, Sr. Presidente, para concluir e para finalizar a pergunta, digo que ela voltou a não responder exatamente ao que foi perguntado.

Ela colocou que o posicionamento que consta na edição do vídeo diz respeito ao que foi tirado. Pelo que está editado ali, foi tirado “*a força de segurança*”, que seriam os policiais. Ficou só o restante, que é: “*As pessoas negras e pobres são potencialmente mais perigosas do que as pessoas brancas de classe média*”.

A Deputada-testemunha disse, e isso está registrado, que isso prejudicou o Deputado Jean porque deu o entendimento, a quem viu, de um posicionamento racista dele e que se trata de uma falsidade ideológica.



Como o contexto da representação fala exatamente em falsidade ideológica e calúnia, o que eu quero exatamente desfigurar, eu pergunto à Deputada se, colocado de volta no pronunciamento do Deputado Jean “*as forças de segurança*”, ela considera que ainda assim é racismo ou é opinião?

Se for opinião, não é mais crime. Se ela continuar dizendo que foi racista, então o Deputado Jean cometeu um crime de racismo em relação às forças policiais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - É um questionamento, Deputado, ou não?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não, eu quero responder!

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Ah, sim! À vontade.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu quero responder porque respondi a todas as perguntas. Não respondi às perguntas que atestam que V.Exa. (*inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Deputados, eu só não queria sair do escopo, do objetivo, que são oitivas. Há a pergunta e a resposta, só isso.

Trata-se de um questionamento, e a Deputada tem todo o direito de responder.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Irei responder.

O Deputado Jean Wyllys fez uma avaliação histórica, social, cultural, antropológica, que talvez nem todos consigam entender. Talvez alguns tenham um raciocínio tão binário — tão binário! —, do bem contra o mal, da bala contra a liberdade, que não consigam entender que o Deputado fez o raciocínio a partir de uma construção do imaginário popular, um imaginário popular que leva a um racismo institucional, um racismo que vai se expressar no genocídio de jovens negros.

Portanto, o Deputado faz uma avaliação, uma reflexão. Agora, talvez essa reflexão não consiga atingir a percepção de todas e de todos.

Mas, enfim, o Deputado cometeu uma adulteração, divulgou um vídeo adulterado, que ele sabia que estava adulterado, porque participou da discussão. Ele participou da discussão! Naquele dia ele estava com o Deputado Jean Wyllys. Ele não pinçou essa fala de outra pessoa. Ele estava lá — ele estava! —, tanto é que várias vezes ele falou qual foi o contexto em que isso aconteceu, qual era a



polêmica que ele estava tendo naquele momento com o Deputado Jean Wyllys. Então, o Deputado sabia que aquela frase não correspondia ao pensamento, que tinha sido descontextualizada, que tinha sido pinçada para provocar uma percepção das ideias do Deputado Jean Wyllys que não correspondem ao que ele pensa e ao que ele disse.

Portanto, crime é crime.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Obrigado, Deputada.

Não havendo nenhum membro da Comissão inscrito, passo a palavra ao Deputado Glauber Braga, por 5 minutos, como não membro.

Ao mesmo tempo, gostaria de passar a presidência dos trabalhos do Conselho para o Presidente Elmar Nascimento, que já se encontra presente.

Lembro a todos e a V.Exa., Sr. Presidente, que a Ordem do Dia já se iniciou.

Passo a V.Exa. a presidência.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente Elmar Nascimento, Deputada Erika Kokay, Sr. Relator, Deputado Ronaldo, meus cumprimentos.

Quanto ao Deputado João, eu confesso que não sei, mas, quanto ao Deputado Ronaldo, eu sei que é muito ativo nas redes sociais, com transmissão dos seus posicionamentos. O Deputado Ronaldo sabe que, se ele divulga um vídeo que não foi ele que produziu, se o vídeo é oriundo de um compartilhamento, fica registrado o nome de quem está compartilhando. Se não fica registrado o nome de quem está compartilhando, necessariamente ele recebeu esse vídeo de algum lugar, para colocar em sua rede. Ou ele recebeu pelo WhatsApp ou recebeu por *e-mail*.

Se o Deputado Delegado Éder Mauro disse que não foi ele quem confeccionou o vídeo, é simples: basta dizer quem fez o compartilhamento com ele ou de quem ele recebeu o vídeo, para que o compartilhamento fosse feito. E existe registro eletrônico nesse sentido, que o próprio Conselho de Ética pode solicitar, pode pedir.

Sr. Presidente, eu gostaria de ter a possibilidade de apresentar o vídeo naquela tela. Mas, tendo em vista a impossibilidade neste momento, eu poderia reproduzir o áudio aqui no microfone.

(Reprodução de áudio.)



Vou repetir: ouçam V.Exas. como começa o áudio do vídeo no qual foi gravado o Deputado Jean Wyllys.

(Reprodução de áudio.)

Existe alguma dúvida, com esse tipo de edição feita, de que se quis dizer que o Deputado Jean Wyllys estava fazendo esse tipo de afirmação?

Não há contorcionismo que possa demonstrar que a tentativa não foi claramente a de desvirtuar aquilo que o Deputado Jean Wyllys estava construindo como pensamento.

Sr. Presidente, esse vídeo — só esse vídeo — foi compartilhado em rede 864.934 vezes. Depois, o Delegado Éder Mauro vai poder dizer se foi idêntico — e sabemos que foi — ao que foi colocado na rede dele. Houve 864.934 compartilhamentos. Então, se houve essa quantidade de compartilhamento em um único canal, vejam V.Exas. o dano provocado às prerrogativas parlamentares do Deputado Jean Wyllys.

E eu já acompanhei várias sessões e reuniões onde esse tipo de discussão — tentando fazer com que o Deputado Jean Wyllys não tivesse a possibilidade de expor as suas posições — foi feita de maneira agressiva.

Inclusive, o Deputado Jean Wyllys não está aqui hoje exatamente por isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Deputado, foi concedida a palavra a V.Exa. — apesar de o tempo de V.Exa. estar correndo, não se preocupe porque eu vou restabelecê-lo — para inquirir a Deputada Erika Kokay. Mas, como a Deputada não está presente, saiu há instantes, se V.Exa. preferir aguardá-la, seria mais pertinente.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, acho que não há necessidade, pois já estou concluindo meu pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Então, V.Exa. não vai fazer qualquer inquirição, apenas...

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Já estou na conclusão do meu pensamento. O que eu gostaria de ter a oportunidade de fazer aqui é...

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Espere o Deputado concluir, Deputado Delegado Éder Mauro.



Eu peço desculpas ao Deputado Glauber Braga porque eu o interrompi.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Inclusive, quero justificar uma posição, a partir da Liderança da bancada do PSOL: o Deputado Jean Wyllys não está neste momento aqui exatamente para que, a partir deste embate, não se gere uma posição agressiva em relação a ele e que os fatos não possam ser avaliados da melhor maneira possível em relação ao próprio Delegado Éder Mauro. Porque houve uma discussão, naquele momento, extremamente agressiva e homofóbica, e não queremos que isso se repita no dia de hoje. Esse é um dos motivos, inclusive, da ausência do Deputado Jean Wyllys aqui.

Agora, os vídeos, as transcrições e tudo aquilo que já está colocado é o suficiente para demonstrar, sim, que não foi uma edição. Digo isso porque os canais de televisão fazem edição o tempo inteiro. Eles fazem uma edição aqui, outra acolá. E foi feito exatamente isto: uma montagem, uma adulteração, colocando na boca do Parlamentar algo que era exatamente o contrário do que ele estava dizendo. Aí está a gravidade da questão.

E se outra pessoa confeccionou isso, que não o Deputado Delegado Éder Mauro, ele tem a completa capacidade de dizer quem foi. Basta dizer quem compartilhou e quem recebeu esse vídeo. É claro que, se ele não faz isso, a mensagem que fica para este Conselho de Ética é que existe uma lacuna e que assumirá a responsabilidade quem não indica de onde o compartilhamento saiu.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Deputado Pompeo de Mattos, retomo a questão: V.Exa. deseja inquirir ou se pronunciar?

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Quero apenas fazer uma manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - V.Exa. tem a palavra por até 5 minutos.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sr. Presidente, pela ordem, eu gostaria de usar a palavra antes do Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Pela ordem, concedo a palavra ao Delegado Éder Mauro.



O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sr. Presidente, o Deputado Pompeo teria o direito de interrogar a testemunha, mas ela simplesmente se retirou, sem ser dispensada, o que eu acho um absurdo, um total desrespeito, inclusive para com o Conselho de Ética.

E, fazendo referência ao que o Deputado Glauber falou, primeiro, quero colocar que V.Exa. mencionou que eu tive um posicionamento homofóbico, e isso está registrado. Quero que V.Exa. agora esclareça onde eu fui homofóbico, onde eu tratei, de qualquer forma, no vídeo, fora dele ou em qualquer contato ou embate que eu tenha tido com o Deputado Jean Wyllys, o direcionamento sexual dele. Em momento algum eu tive qualquer posicionamento homofóbico, até porque tenho o maior respeito por qualquer escolha sexual e tenho amigos com diferentes opções — tenho amigos! Não tenho nenhum problema com a escolha sexual do Deputado Jean.

O questionamento trata-se do vídeo. Eu inclusive peço à Presidência da Mesa e ao Relator que seja retirado o que ele colocou de forma ilegal para ser ouvido. Faço esse pedido porque o que ele colocou de forma ilegal não está nos autos e não poderia ser apresentado aqui, ainda mais de forma parcial — ele não colocou a fala toda que está no vídeo, colocou só a fala que lhe interessava.

Então, peço à Mesa que seja retirado, porque foi colocado de forma ilegal e não faz parte do processo. E quero que o Deputado depois me diga onde fui homofóbico com o Deputado Jean.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - O Relator está atento. Não vamos fazer esse debate aqui, até porque o Deputado Pompeo está inscrito e ainda temos duas testemunhas.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, o Deputado me fez uma pergunta. Se V.Exa. quiser que eu responda, eu respondo à pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Não. Esse debate não vai levar a nada. O Relator está acompanhando o processo.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Então, eu só vou me colocar à disposição. Em qualquer momento que V.Exa. ou outros membros do Conselho quiserem que eu responda as perguntas feitas pelo Deputado Delegado Éder Mauro, estou à disposição para respondê-las.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Eu até indefiro o questionamento porque foi inoportuno. Não era o momento de o Delegado Éder Mauro se pronunciar. Ele terá, ao final da instrução, o momento de, em razões finais, fazer as colocações pessoalmente ou através de advogado. Aí o Relator vai se posicionar, e os membros do Conselho vão deferir.

Concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos por 10 minutos, porque S.Exa. é membro da Comissão.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, na verdade, estamos vivendo na política como um todo, de forma especial, na Câmara dos Deputados e nesta Comissão de Ética, situações inusitadas, que são fruto exatamente desse acirramento dos embates que começaram aqui, foram às ruas, refletiram e voltaram para cá. Eles são uma espécie de eco do próprio grito, de ressonância, um grito que ressoa, ecoa, de tal sorte que pego, por exemplo, para ser bem amplo, o Presidente Lula.

Há quem adore o Presidente Lula e queira vê-lo Presidente da República; há quem odeie o Presidente Lula e queira vê-lo na cadeia. Assim, nós vivemos a dicotomia, os extremos. E Lula não tem que ser Presidente da República nem tem que ir para a cadeia.

Para tudo existe um procedimento: para ser Presidente, tem que ser candidato e tem que ser eleito; para ir para a cadeia, tem que haver processo e julgamento. Mas ninguém quer eleição, querem a nomeação. Ninguém quer julgamento, querem a decretação da prisão.

Eu vejo um ambiente muito belicoso, e isso não faz bem para ninguém. Ele consegue ser ruim para todos nós, porque deprecia a política, criminaliza a política, criminaliza as palavras. Nós todos somos intolerantes com os outros e, às vezes, com nós mesmos. Todos nós temos pavios muito curtos. Por nada os nossos pavios acendem e muito rapidamente explodem, porque a distância entre o pavio e a pólvora é bem curta.

Digo isso, absolutamente, não para tergiversar, mas para tentar compreender e intermediar esse sentimento, porque é verdade que existem aspectos práticos. Eu já disse aqui que nós não devemos julgar pessoas. Temos que julgar fatos, julgar atos, e essa é uma responsabilidade pesada do Relator, num ato muito simplório,



que é do cotidiano, de nossas palavras. Mas o preocupante é o fato de que as palavras manipuladas criam ambientes negativos que constroem a nós todos. É um constrangimento desnecessário.

E, se essa moda pega, se nós começarmos a usar as gravações dos discursos de cada Deputado, juntarmos pedacinhos de vários discursos e colocá-los na mídia, sairão coisas que até Deus duvida. Aliás, na época do *impeachment*, eu vi montagens de discursos de alguns Deputados dizendo horrores, de acordo com a conveniência de cada um, e para os dois lados: para o bem e para o mal.

É preciso, sim, mediar essa questão, equilibrar essa relação, senão nós vamos nos depreciar muito.

Eu vejo gente, por exemplo, que tem divergência em relação à figura, ao posicionamento, à imagem e à visão de mundo do Deputado Jean Wyllys e que diz o seguinte: *“Tem mais é que acontecer isso mesmo com o Jean”*. Fazem a leitura lá fora. Há pessoas que têm divergência em relação ao posicionamento, à postura, à linha de visão de mundo do Deputado Éder que dizem: *“Olhe, esse cara só pode ser isso mesmo, não podemos esperar outra coisa”*. As pessoas estão “fulanizando” e nos colocando no saco comum do mal. Alguns por um viés, outros por outro viés, mas colocam tudo no mesmo lugar. Nós estamos nos afundando, indo para o fundo do poço!

Eu disse que, na tribuna, sobe um Deputado para falar mal de outro. Depois, sobe outro para falar mal de mais outro. O povo escuta, assiste e diz: *“Fulano, que está falando mal desse, tem razão. Tem toda razão, porque o que ele está dizendo é verdade”*. E o povo escuta esse que está falando mal daquele e diz: *“Esse também tem razão, aquele outro é exatamente o que ele está dizendo”*. Resumo da ópera: os dois são o que cada um diz, ou seja, nenhum presta. Essa é a leitura que o povo faz. Conseqüentemente, nós passamos a ser vistos por essa ótica.

Então, é preciso um pouco de equilíbrio. E, naturalmente, aqui nesta Casa, porque, queiramos ou não, esta Casa tem um protagonismo, pelo sim ou pelo não.

Eu digo que a Câmara dos Deputados é mais ou menos como uma rodovia: se passam 5 a 10 mil carros por ela, só é notícia aquele que se acidenta. E, quanto mais grave for o acidente, maior será a manchete. Também acontecem mil coisas na Câmara dos Deputados por dia, por semana, por mês, mas só é notícia aquilo que é



ruim. Aquilo que é bom, as coisas boas e efetivas, construídas a duras penas, ou seja, com muito esforço, com contribuição de um e de outro, não repercutem na mídia, porque nós mesmos estamos fazendo a notícia ruim nos impactar. Nós estamos discutindo iniquidades muitas vezes. Não que eu queira dizer que esse tema seja iniquidade, mas nós estamos sendo levados à iniquidade, nós estamos nos apequenando.

Essa é a ponderação que quero fazer. E, claro, espero que minhas palavras sirvam de reflexão para o Relator e, quem sabe, para uma e outra parte.

Convenhamos que há situações diferentes aqui. O Deputado Delegado Éder Mauro tem sua história de vida, não chegou aqui do nada, tem a sua inserção, tem o seu prestígio. O Deputado Jean Wyllys tem sua base, sua linha de conduta, de postura. Cada um a seu modo, a seu jeito, com seu viés, o que forma esse coletivo.

A minha mão, Sr. Presidente, tem cinco dedos. São todos da minha mão, mas nenhum é igual ao outro, são todos diferentes. Eu, por exemplo, quando quero pegar uma coisa, a minha cabeça determina, o meu corpo se afirma, o meu braço se estende, a munheca enrijece, a minha mão se abre e os meus dedos se fecham. E os cinco, que são diferentes, pegam a coisa juntos.

Eu não vejo isso acontecer aqui. Eu acho que nós temos que compreender que essas diferenças nos fazem maiores e melhores, elas nos fazem grandes. O Brasil é feito de diferenças, e essas diferenças nos enaltecem e não nos diminuem.

Então, precisamos ter a compreensão de que isso deve servir de reflexão, de maturidade para nós aqui. Eu tenho a clara convicção de que divergi duramente de um colega Deputado na Comissão Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, justamente na que trata do amor e do carinho. Mas, ao final, houve uma compreensão para que pudéssemos construir algo juntos.

Espero que haja essa mesma compreensão aqui. É difícil os opostos se atraírem, mas é preciso que eles se respeitem. Ninguém precisa gostar de mim, mas tem que me respeitar. Ninguém precisa gostar do Deputado Delegado Éder Mauro nem do Deputado Jean Wyllys, mas eles merecem o respeito de toda a sociedade brasileira, no meu caso, gaúcha.

Ressalto que nós temos que dar algum sinal de merecimento desse respeito, porque hoje virou moda fazer montagem de gravação de um e de outro e repercuti-la



na mídia. Por exemplo, uma gravação contra uma determinada Deputada foi postada pelo meu assessor. Quando eu vi, mandei que ela fosse retirada na hora e ainda dei uma explicação. Na gravação, diziam coisas que eu tinha convicção de que não eram verdadeiras. Eu constatei, depois, que se tratava de uma montagem.

Portanto, faz-se necessário compreender essas situações. A maturidade precisa se impor. Não se trata de dizer amém a nada, passar a mão na cabeça de alguém e deixar tudo por isso mesmo. Mas acho que uma boa relação e o respeito entre nós vão nos fazer grandes, porque, senão, a sociedade vai nos jogar na vala comum, todos no mesmo buraco. Por uma razão ou outra, por um ou outro motivo, todos nós vamos ser vítimas desse processo.

Essa depreciação não acrescenta nada a ninguém. Tão somente falar mal do outro para que o outro fale mal de mim, para o povo achar que nós dois somos o que cada um diz do outro e nenhum merece nada mais do que aquelas palavras pejorativas, jocosas e depreciativas, se esse é o caminho, então nos afundemos.

Agora, se quisermos ser altivos, dignos do posto que recebemos, da função que exercemos, da missão que estamos a cumprir, precisamos mudar um pouquinho de atitude.

Dizem que a pessoa pensa para dizer. Eu digo que a pessoa tem que pensar para não dizer. Se tu pensas bem, tem coisa que tu não dizes e que tu não fazes.

Então, que isso sirva de reflexão para a gente pensar melhor naquilo que a gente pode fazer e naquilo que a gente não deve fazer. Se há uma coisa que nos constrange, é ter um vídeo na rede com coisas que a gente não disse, não pensa, não quer, não falou, mas que foi veiculado de forma manipulada.

É esta a advertência que eu quero fazer a mim mesmo e a tantos quantos possam ouvir o que estou dizendo.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Antes de passar a palavra a V.Exa., Deputado Glauber, eu queria dizer ao Deputado Pompeu de Mattos que nós, como diria o Ministro Marco Aurélio Mello, vivemos tempos estranhos.



No pouco tempo que estou aqui presidindo o Conselho de Ética, já identifiquei algumas questões que precisamos, no meu entender, aprimorar no Código de Ética. Afinal de contas, eu acho que o objetivo maior aqui é menos punir e mais orientar, para que as relações não se exacerbem e condutas inapropriadas vão adiante e que voltem as coisas à normalidade.

Da mesma forma que existe no Código de Processo Penal, quando a conduta não leva a uma penalidade de suspensão ou cassação do mandato, o Relator pode propor a suspensão condicional do processo. Por exemplo: caso uma transação ficasse suspensa e a pessoa viesse a cometer outro tipo de infração, retornava-se ao processo anterior, e a pena seria maior. Esse é o nosso objetivo principal e uma sugestão para aprimorarmos o Código.

Outro caso que identificamos — mas ficamos sem poder fazer nada sobre ele — é o processo do Deputado Rodrigo Rocha Loures, que estava em minhas mãos para que eu designasse o Relator. Trata-se daquele caso gravíssimo do recebimento de uma mala com propina de 500 mil reais.

Na hora em que ele deixou de ser Deputado, perdeu-se o objeto, e eu tive que mandar o processo para o arquivo. Só que, do processo, resultariam noutras consequências, além da cassação do mandato: a inelegibilidade e a perda dos direitos políticos.

Ele pode voltar a ser Deputado daqui a 3, 4 meses ou daqui a 1 ano, basta que o Presidente nomeie alguém, um Governador nomeie um Deputado para ser Secretário de Estado ou um Prefeito de Capital nomeie um Secretário. Isso tudo termina denegrindo a imagem da Câmara dos Deputados.

Portanto, o Código deveria ser modificado para que o processo continuasse. A consequência não seria só a cassação de mandato. A investigação deveria continuar e haver a penalidade, que é afastá-lo da sucessão. Precisamos verificar de que forma isso pode ser feito. Já identificamos algumas coisas que precisam ser modificadas para aprimorar o funcionamento do Conselho de Ética.

Concedo a palavra a V.Exa., Deputado Glauber Braga, para uma questão de Ordem.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, estamos vivendo um problema neste momento. Foi iniciada a Ordem do Dia no plenário. Os Deputados



Ivan Valente e Chico Alencar estão inscritos para fazer o debate das matérias e das medidas que estão em votação. E eles estariam dando seus depoimentos agora.

Questiono a V.Exa., se iniciada a Ordem do Dia, não seria o caso de fazer aqui a suspensão da sessão para que os Parlamentares que farão uso da palavra não venham a perder o debate para os quais já estão inscritos no plenário da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Eu acolho a questão de V.Exa. para poder remarcar o depoimento do Deputado Ivan e do Deputado Chico Alencar para semana que vem. Vou designar aqui o dia.

Vou continuar a sessão para ouvir os Deputados que estão inscritos aqui porque eu estou vendo que ninguém está na intenção de inquirição de testemunhas, mas eu defiro o questionamento de V.Exa. para, se for da vontade das testemunhas, dispensá-las. Nós não temos qualquer outro processo na pauta deste Conselho. Dá para nós termos uma tramitação mais tranquila.

Eu gostaria de ouvir o Deputado Chico Alencar e o Deputado Ivan Valente.

Se for da vontade de V.Exa., não há qualquer problema em nós adiarmos.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, o PSOL está em processo de obstrução, que tem o seu peso, a sua relevância, o seu conteúdo. Eu sou membro da CCJ. Semana que vem, a partir de quarta-feira, vamos nos debruçar sobre o gravíssimo caso da denúncia contra o Presidente Michel Temer.

É claro que eu quero participar da sessão, mas eu posso dar o meu testemunho aqui de imediato. Se estiver dentro das normas regimentais, não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Já há o precedente da época do Deputado, que é uma questão de ordem que foi feita. E, como não vai haver nenhuma votação, apenas audiência pública, nós podemos continuar a inquirição. Eu faculto a V.Exa.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO – Sr. Presidente, eu gostaria de me posicionar em relação a isso.

Primeiro, eu quero colocar que não membro não tem direito a questão de ordem — foi o caso do Deputado Glauber. Então, eu quero que a retire e que ele



não peça mais questão de ordem, porque ele não tem direito a questão de ordem — somente membro do Conselho de Ética.

Segundo, Sr. Presidente, eu sou o acusado e eu estou me defendendo. Eu gostaria de pedir à Presidência da Mesa que fizesse com que as testemunhas realmente permanecessem para depor quando tiverem que ficar. O Deputado Chico Alencar já se prontificou a ficar, mas a Deputada Erika Kokay saiu do ambiente de onde ela não foi dispensada, e havia dois Deputados ainda a fazer perguntas a ela. Isso prejudica a defesa.

Sr. Presidente, só para concluir, eu gostaria de dizer que, no início da sessão, o Deputado Jean, que é parte, e uma das principais partes, se posicionou por escrito dizendo que não viria ao Conselho de Ética para depor e, simplesmente, mandaria por escrito suas respostas às perguntas que lhe fossem feitas. Isso é um absurdo! Acima de tudo, todas as testemunhas já vão depor e, para questão de cerceamento de defesa, eu quero que o Deputado Jean Wyllys venha para que o Relator possa se posicionar e entender o que aconteceu e o que está acontecendo. É muito importante a presença dele aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Deputado Éder, deixe-me colocar umas coisas aqui de forma bastante clara para V.Exa.

Em primeiro lugar, este Conselho é parecido com a Justiça Eleitoral. Nós não temos poder de coerção para convocar ninguém e obrigar ninguém a depor sob vara, muito menos um Deputado.

Em segundo lugar, eu vou adotar isto sempre aqui: o Deputado é que vai agendar o dia e a hora para ser ouvido. Eu não vou impor ao Deputado que ele seja ouvido na hora que eu quero, mas na hora que lhe for mais conveniente. Se ele tem essa prerrogativa na Justiça, quanto mais no Conselho de Ética. Sempre terei essa deferência com os Deputados.

Quem tem que produzir provas contra V.Exa. é a Mesa e o Relator. V.Exa., pelo seu espírito de Delegado, está querendo obrigar os Deputados a...

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Porque eu estou me defendendo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, faço um esclarecimento: eu sou proponente da ação, não sou testemunha. Eu não tenho que ficar respondendo



ao Plenário. V.Exa. me convocou aqui, eu venho com a maior boa vontade, mas eu sou proponente da ação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - V.Exa. não vai depor como testemunha.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não vou depor como testemunha inquirida pelo Deputado Éder Mauro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Pode falar o que quiser. Não vai ter obrigação de falar sob compromisso.

Mas, por conta disso, V.Exa., Deputado Chico, prefere falar logo agora?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Pode ser, com uma ressalva: iniciando a votação, faço questão de ir lá votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Claro.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Até porque há efeitos administrativos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Convido a tomar assento à mesa o terceiro depoente, Deputado Chico Alencar, autoridade arrolada pelo Relator.

Deixe-me fazer umas colocações aqui sobre a forma como vou apresentar as questões, já que não era eu que estava conduzindo a reunião. Esta é uma audiência tranquila, mas eu sei que outras poderão vir a ser mais conturbadas, de assuntos mais graves. Por isso vou estabelecer meu procedimento para evitar que haja problemas lá na frente.

V.Exa., ou qualquer pessoa que for inquirir, me dirija a pergunta, e eu vou, em seguida, repassá-la ao depoente, indeferindo quando eu achar que a pergunta extrapolou o processo ou conteve comentário adjetivando qualquer tipo de coisa.

Portanto, V.Exa. me dirija a palavra. Em seguida, eu a repasso ao depoente.

Concedo a palavra ao Relator para formular seus questionamentos.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria, inicialmente, de saber do Deputado Chico Alencar se ele estava presente à reunião da CPI da violência contra negros e pobres, ocorrida no dia 14 de maio nesta Casa, durante a fala do Deputado Jean Wyllys, por gentileza.



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não. Não estava. Estava em outras atividades.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Espere que eu defira a pergunta, Deputado. Nós vamos demorar um pouco, mas assim é melhor, porque eu fico com o controle da audiência.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Presidente, eu gostaria de saber da autoridade arrolada, o Deputado Chico Alencar, como ele soube do fato objeto do presente processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Como V.Exa. soube do fato do presente processo?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O fato se tornou público pela difusão no Facebook do Deputado Éder Mauro, e depois houve a sua replicação em várias dessas mídias. O Deputado Jean Wyllys também, nosso companheiro de bancada — e nós nos reunimos como bancada toda semana —, relatou o corte na sua fala, que mudou totalmente o sentido do que ele dissera naquela reunião da Comissão.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Sr. Deputado Chico Alencar, V.Exa. assistiu ao vídeo original e ao vídeo supostamente editado e divulgado na página do Facebook do Deputado Delegado Éder Mauro. Qual é a sua opinião a respeito disso, por gentileza?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Eu queria só esclarecer que V.Exa. não está depondo, nesse caso.

Se a pergunta é sobre o que o Deputado Chico Alencar achou, é claro que ele nesse caso não vai falar como testemunha nem prestará compromisso com a verdade. Portanto, V.Exa., Deputado Ronaldo Martins, tem que levar isso em conta.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Eu assisti ao vídeo que nós anexamos ao nosso pedido de abertura de inquérito ou requerimento de sindicância na Corregedoria da Câmara. Depois vi outras vezes, inclusive num *site* chamado Juventude Contra Corrupção. E vi exatamente a parte que nós consideramos de falsificação ideológica no corte que se fez na manifestação do Deputado Jean Wyllys. Vi também a continuidade do debate na qual o Deputado Éder Mauro diverge do Deputado Jean Wyllys em relação à questão da política de drogas.



O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Sr. Presidente, gostaria de indagar ao Deputado Chico Alencar: além da divulgação do vídeo citado, ele presenciou ou ouviu falar de algum comentário do Deputado Delegado Éder Mauro acerca da situação narrada nesse processo, por gentileza?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Defiro a pergunta.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não ouvi. Aliás, só estou vendo o Deputado Éder Mauro se manifestar aqui no Conselho. Li os autos também — aliás, à disposição de todos —, em que o Deputado Éder Mauro se defende, os autos da representação, vale dizer, da Mesa Diretora da Casa. A nossa iniciativa foi junto à Corregedoria. A Mesa, imagino que por unanimidade, entendeu que isso devesse ser investigado no ponto de vista da ética e do decoro parlamentar.

O SR. DEPUTADO RONALDO MARTINS - Gostaria de saber, Sr. Presidente, do Deputado Chico Alencar por que ele subscreveu o pedido de abertura de inquérito dirigido à Corregedoria Parlamentar que originou a presente representação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Deferida a pergunta.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Subscrevi porque, relatados os fatos nas circunstâncias em que mencionei aqui, entendi que eram graves, que mereciam esse pedido de investigação, de inquérito, junto à Corregedoria da Casa. Para mim, é patente que houve uma adulteração na fala do Deputado Jean Wyllys, o que gera, para quem assiste ao vídeo, uma posição que se atribui evidentemente ao Deputado Jean absolutamente diversa não só do que ele pensa e manifesta na sua vida, mas do que ele disse nessa sessão, no decorrer dessa mesma fala. Tudo isso, aliás, está na nossa representação à Corregedoria.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, desculpe: está havendo uma votação nominal. Recebemos aqui a notícia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Infelizmente vai ser contraproducente toda hora nós suspendermos a reunião por conta de votações nominais.

Eu vou suspender a reunião. A depender da conjuntura, nós vamos ficar atentos às votações na Comissão de Constituição e Justiça e vamos designar a próxima audiência.



Nós só temos um processo aqui no Conselho. O negócio ainda está muito tranquilo este ano. Nós vamos levando a coisa de forma a não atropelar.

Eu, portanto, agradeço a presença dos Srs. Parlamentares e dos demais presentes.

Está encerrada a presente reunião.